

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luís Martins Souza, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 14ª RISP, situada à Avenida Gutemberg, 01 - Bairro Bom Jesus - Curvelo/MG - CEP: 35790-866, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao14risp@gmail.com" ou telefones: (38) 984077045, (38) 999026296 e (38) 999251811, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, inciso I ou III, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: WELLISON SILVA SOUSA - Masp: 1.123.629-6 - processado no PAD 275/2022.

Curvelo- MG, 04 de setembro de 2022  
André Luís Martins Souza  
Masp 1.388.433-3  
Presidente de Comissão

04 1697491 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/CSet-SEAPAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5, por se achar em local incerto e não saber, para comparecer a audiência de instrução processual na data de 17/10/2022 (dezessete de outubro de 2022), às 09 horas, na sede no NUCAD, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, a fim de, prestar declaração na condição de processado no Processo Administrativo Disciplinar supra citado, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA. PROCESSADO: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5 - PAD 031/2018

Uberlândia, 04 de setembro de 2022  
Virginia Fernandes Reis  
MASP 1.285.308-1  
Presidente de Comissão

04 1697425 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N° 644/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores(es):

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697818 - 1

QUINQUÊNIO – ATO N° 645/2022.  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a contar de 18/04/2017 data exercício, no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697821 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audience>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audience>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

\*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Supressão de vegetação para as obras de estabilização da ombreira direita - Barragem Capítulo do Mato/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Lima/MG, Processo nº 3610/2022, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEL/Nº 1370.01.0045408/2022-40. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10,2548 ha). Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP (área total: 02,3097 ha) a saber: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (01,9749 ha) e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,3348 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (357 indivíduos, 04,7997 ha).

04 1697650 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Areal Boa Esperança Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Conceição de Ipamema/MG, PA/Nº 2346/2022, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2032. 2) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2989/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2032.

Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 15301/2018/001/2019, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Diamantina Quartze Ornamentais LTDA- ME, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Evangelista/MG, PA/Nº 3546/2022, 2) GSM Mineração Ltda., Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3569/2022, 3) Lutz \*\*\*\*\* Rodrigues \*\*\*\*\* - Fazenda Surpresa, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Crisólita/MG, PA/Nº 3574/2022, 4) Municipio de João Monlevade - Usina de Asfalto, Usinas de produção de concreto asfáltico, João Monlevade/MG, PA/Nº 3446/2022, 5) Ferreira Moreira & Cia Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, João Monlevade/MG, PA/Nº 3473/2022.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

Leia-se:  
“(...)”

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo – (LOC) \* Eliésio Carlos Rodrigues/ Fazenda Veredas - Culturas anuais, excluindo a oleicultura - Vazante /MG, P/A Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento as informações complementares.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

(...)”

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

04 1697830 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Diamantina Quartze Ornamentais LTDA- ME, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Evangelista/MG, PA/Nº 3546/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA n° 1370.01.0043248/2020-69. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA/Nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do